

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
NIRE nº 43300044513-RS
CNPJ nº 90.441.460/0001-48

Aviso aos Acionistas

Bento Gonçalves, RS, 02 de dezembro de 2024 – A Unicasa Indústria de Móveis S.A. (B3: UCAS3, Bloomberg: UCAS3:BZ, Reuters: UCAS3.SA), uma das maiores empresas do setor de móveis planejados do Brasil e única empresa brasileira do setor listada em bolsa de valores, comunica aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada nessa data, declarou a distribuição e aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, relativo ao exercício de 2024, no valor bruto de R\$ 12.001.283,70 (doze milhões, um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), correspondentes a R\$0,18160000 por ação. O pagamento será efetuado em data a ser deliberada na Assembleia Geral de 2025 e sujeita-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de acordo com a legislação vigente.

A importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio acima referida será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2024, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

De acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 05 de dezembro de 2024, passando as ações a serem negociadas na bolsa de valores “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 06 de dezembro 2024, inclusive. O pagamento será feito, de acordo com a legislação vigente: pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte; ou, pelo valor bruto para os acionistas imunes ou isentos da retenção de imposto de renda.

Para maiores informações, os acionistas poderão entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

Guilherme Possebon de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores